



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0076

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2697, DE 12 DE MAIO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

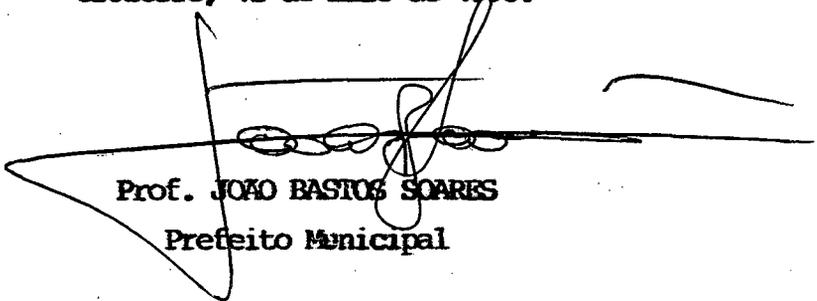
Professor JOAO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cru  
zeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E  
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

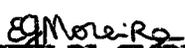
Artigo 1º - Passa a denominar-se HERMINIO PIZZI FILHO , a  
Rua "H" , com início na Rua Maria Antunes Gonçalves e término na Avenida Cru  
zeiro, na Vila Romana, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com  
o bem estar da comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 12 de maio de 1993.

  
Prof. JOAO BASTOS SOARES  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cru  
zeiro, em 12 de maio de 1993.

  
ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA  
Assessora